

Direção Geral

## EDITAL DG/FAED Nº 44/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 036/17 — CONSUNI, e considerando o disposto na Resolução 013/2014 — CONSEPE, e o disposto na Resolução nº 008/2018 UDESC/FAED/PPGInfo, baixa o presente edital:

### 1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de Credenciamento e Recredenciamento de docentes, ano 2019 (março de 2019 a fevereiro de 2020), no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação — PPGInfo, do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estarão abertas as inscrições, para Credenciamento e Recredenciamento de docentes, no período de 14 DE JANEIRO A 11 DE FEVEREIRO DE 2019, para docente permanente ou colaborador no PPGInfo, em disciplinas do Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação das duas linhas de pesquisa: Linha 1: Gestão de Unidades de Informação; e Linha 2: Informação, Memória e Sociedade.

2.1.1. A relação das disciplinas para credenciamento e/ou recredenciamento constam do item 4 deste Edital.

2.2. As inscrições deverão ser feitas on-line.

2.2.1. No processo deverá constar:

a) O docente deverá preencher formulário próprio, disponibilizado no site do PPGInfo <[www.ppginfo.faed.udesc.br](http://www.ppginfo.faed.udesc.br)>, com os dados pessoais, a linha de pesquisa e as disciplinas nas quais pretende se credenciar ou recredenciar;

b) Para fins de verificação dos requisitos e da pontuação, serão consideradas as informações constantes no Lattes e no SAPI (para professores da UDESC) na data de encerramento das inscrições;

- Itens não passíveis de comprovação on-line, por meio de links indicados no currículo, como livros em versão impressa, projetos de pesquisa, registros, entre outros, deverão ser digitalizados e anexados no SAPI (para docentes da UDESC), ou anexados ao formulário de inscrição;

c) Os que estão solicitando credenciamento deverão digitalizar e anexar ao formulário de inscrição cópia do diploma de doutorado ou mestrado;

2.3. A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, após o término do período de inscrições, procederá à homologação. No caso de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a versão mais recente. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada até uma semana após o fim das inscrições, no site do PPGInfo <[www.ppginfo.faed.udesc.br](http://www.ppginfo.faed.udesc.br)>.

### 3. DO CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO

3.1. Os critérios de Credenciamento e Recredenciamento constam na Resolução Nº 008/2018 UDESC/FAED/PPGInfo.

#### 4. DAS DISCIPLINAS

4.1. O Quadro 1 apresenta as disciplinas disponíveis para credenciamento ou credenciamento para docente permanente ou colaborador:

QUADRO 1 | Disciplinas do PPGInfo para Credenciamento ou Recredenciamento

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Créditos
Estatística	2
Ética na Gestão da Informação	2
Fundamentos das Ciências da Informação	2
Metodologia da Pesquisa	3
Psicologia das Relações no Trabalho	2
Seminário de Projetos Técnicos e de Pesquisa Científica	1
Tecnologias de Informação e Comunicação	2
<b>Linha 1: GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO</b>	<b>Créditos</b>
Estudo dos Processos de Comunicação Científica e Tecnológica	3
Gerenciamento de Projetos e Empreendedorismo	3
Governança de Tecnologias da Informação	3
Informação e Decisão	3
Planejamento e Avaliação	3
Tecnologias e Inovação	3
<b>Linha 2: INFORMAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE</b>	<b>Créditos</b>
Bibliotecas Públicas e Escolares: Espaços de Informação, Formação e Memória	3
Contexto Informacional Contemporâneo	3
Sociedade da Informação e Educação	3
Informação, Sociedade e Memória	3

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os critérios para avaliação dos pedidos de Credenciamento e Recredenciamento constam na Resolução N<sup>o</sup> 008/2018 UDESC/FAED/PPGInfo.

5.2. Após a análise dos pedidos, a Comissão emitirá um parecer deferindo ou não o credenciamento ou recredenciamento do requerente. Nesse parecer a Comissão também deverá indicar a categoria do credenciamento ou recredenciamento: se docente permanente ou colaborador.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados.

6.2. Os recursos devem conter exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que os justifique, e deverão ser entregues pessoalmente, DAS 8H ÀS 12 HORAS, na Secretaria do PPGInfo da FAED, UDESC, sala 118, ou enviados via SEDEX. Nos dois casos devem ser endereçados à Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação — PPGInfo, Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, CEP 88035-001 Florianópolis/SC.

6.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens “6.1” e “6.2” deste Edital serão indeferidos.

6.4. Não serão admitidos, recursos via fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.

6.5. As instâncias de recurso seguem o disposto no Regimento Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Aos candidatos não vinculados à UDESC, as atividades de docente da Pós-Graduação não geram vínculo empregatício, obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins (Resolução Nº 055/2009 CONSUNI).

O foro para dirimir qualquer questão do processo de credenciamento e reconhecimento de que trata este edital é de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2018.



Julice Dias  
Diretora Geral FAED/UDESC